PROJETO DE LEI Nº ___/2026

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **Fábio Gadelha Cardoso,** Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Parintins, o **Programa Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo**, a ser desenvolvido de forma transversal nas atividades pedagógicas das escolas municipais.

Parágrafo único. O Programa tem por finalidade promover entre os estudantes noções básicas de consumo consciente, planejamento financeiro, organização de recursos e cidadania econômica.

Art. 2º O Programa poderá ser desenvolvido de forma integrada às disciplinas já existentes no currículo escolar, especialmente Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia, por meio de projetos pedagógicos, atividades educativas e ações interdisciplinares.

Art. 3º As escolas da rede municipal poderão promover atividades educativas relacionadas ao Programa, tais como:

I – projetos escolares de educação financeira;
II – oficinas educativas e atividades práticas;

III – feiras escolares de empreendedorismo e economia criativa;

IV – ações pedagógicas voltadas ao consumo consciente.

Art. 4º O Programa poderá considerar, sempre que possível, a realidade cultural, turística e econômica do Município de Parintins, incentivando atividades pedagógicas relacionadas:

I – ao artesanato local e à economia criativa;

II – ao turismo e às oportunidades econômicas do município;

III – à valorização das manifestações culturais e eventos tradicionais.

Art. 5º Fica incentivada a participação voluntária de pais, responsáveis e membros da comunidade escolar em atividades educativas relacionadas ao Programa, visando fortalecer o aprendizado sobre organização financeira familiar e cidadania econômica.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e cooperação técnica com instituições públicas ou privadas para apoiar o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 7º A execução do Programa observará a disponibilidade orçamentária do Município, podendo ser implementada de forma gradual pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS

Exposição de Motivos:

A educação é, sem dúvida, um dos instrumentos mais poderosos de transformação social e de construção de um futuro mais digno para nossa população. Pensando nisso, o presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no município de Parintins, o "**Programa Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo"** nas escolas da rede pública municipal de ensino, promovendo uma formação mais completa, cidadã e conectada com os desafios da vida contemporânea.

Vivemos em uma sociedade em que o conhecimento sobre organização financeira, planejamento e uso responsável dos recursos se tornou essencial para a construção da autonomia e da dignidade das pessoas. Ensinar nossas crianças e jovens, desde cedo, sobre consumo consciente, planejamento financeiro e responsabilidade econômica significa oferecer ferramentas concretas para que possam construir um futuro com mais segurança, equilíbrio e oportunidades.

Quando preparamos nossos estudantes para compreender o empreendedorismo com responsabilidade e visão de futuro, também estamos estimulando o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e da capacidade de transformar ideias em oportunidades. Essa formação contribui para que as novas gerações possam criar novas frentes de trabalho, gerar renda e impulsionar o surgimento de mais empregos, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento social do nosso município.

Em Parintins, essa proposta ganha ainda mais significado. Nosso município possui uma reconhecida vocação cultural, criativa e turística, especialmente

evidenciada durante o tradicional Festival Folclórico de Parintins, que movimenta intensamente a economia local, gera oportunidades para artistas, artesãos, trabalhadores da cultura, comerciantes e pequenos empreendedores. Nesse contexto, estimular nas escolas o espírito empreendedor, aliado à valorização da economia criativa, do turismo e do artesanato local, significa preparar nossos jovens para reconhecer e aproveitar as oportunidades que surgem dentro da própria realidade do município.

Outro ponto de grande relevância desta proposta é o fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade. O projeto incentiva a participação voluntária de pais e responsáveis em atividades educativas promovidas pelas escolas, permitindo que o conhecimento ultrapasse os muros da sala de aula e alcance também os lares parintinenses, criando uma rede de aprendizado coletivo que fortalece a formação cidadã de nossos estudantes.

Importante destacar que o programa foi estruturado de forma simples, objetiva e responsável, respeitando a realidade administrativa do município. Sua implementação poderá ocorrer de forma gradual e integrada às atividades pedagógicas já existentes, sem a criação obrigatória de novas disciplinas e sem gerar impacto significativo ao orçamento municipal, o que torna a iniciativa plenamente viável e alinhada com os princípios da boa gestão pública.

Assim, mais do que um projeto educacional, esta proposta representa um investimento no futuro de Parintins. É uma oportunidade de formar cidadãos mais conscientes, preparados e capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e humano do nosso município.

Diante da relevância social e educacional da matéria, conto com a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que estaremos dando um passo importante na construção de uma sociedade mais preparada, mais justa e com mais oportunidades para todos.